

IPM, 215, P 05/13

FLAGRANTE

SUBDELEGACIA REGIONAL EM GOIÁS

Nº 17/66

OCORRÊNCIA - Registro nº 71/66

22/9/1966

- "Distribuição de panfletos de caráter subversivo".

Aos vinte e dois de setembro de 1.966, na sede da Subdelegacia Regional do DFSP, foi apresentado pelo condutor testemunha - Lúcio Borges, natural de Jaraguá-GO, solteiro, com 23 anos de idade, 2º Tenente da PM, servindo no Batalhão Anhanguera, residente na rua 261, nº 2, Setor Universitário, nesta, prêso em flagrante EDUARDO RAMOS JORDÃO, filho de Jarbas Ramos Jordão e de Maria Ferreira Jordão, brasileiro, natural de Ipameri-GO., solteiro, com 22 anos de idade, professor, residente à rua 9, nº 50, centro, nesta, quando distribuiu panfletos de caráter subversivo. Na mesma data, nesta Subdelegacia do DFSP, compareceu o exibidor Lucio Borges, 2º Tenente da PM de Goiás, que exibiu à autoridade o seguinte material do auto de exibição e apreensão, daquela data: 24 boletins mimeografados da seguinte maneira "Aos Estudantes e ao povo", contendo 14 folhas; 6 folhas de papel almaço pautadas, usadas para rascunho; um livro de matemática da 3a. série ginásial de Ary Quintela, tudo apreendido em poder do acusado EDUARDO RAMOS JORDÃO; Foi testemunha Sinvaldo Litig, natural do Espírito Santo, casado, com 27 anos, soldado da Polícia Militar, servindo no Batalhão Anhanguera, residente à rua T, sessenta e três, Setor Bela Vista, nesta cidade. -

DESPACHO: Lavre-se o flagrante.

(assinado) Ernesto Soares de Almeida - Delegado.

